



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 568/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6583/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 6302/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao a Sra. CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Anajatuba, Santa Quitéria e Magalhães de Almeida/MA, em veículo oficial, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências naquelas cidades, nos seguintes períodos: no dia 7 de outubro de 2019, no Fórum da Comarca de Anajatuba, nos dias 8 e 9 de outubro de 2019, no Fórum da Comarca de Santa Quitéria e no dia 10 de outubro de 2019, no Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida/MA, conforme Portaria GP nº 669/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 7 a 11 de outubro de 2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências designadas para o dia 10 de outubro do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm